



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 08, de 25 de fevereiro de 2026 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor geral do *Campus Bento Gonçalves* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico, superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação, projetos indissociáveis e de habitats e empreendedorismo, aprovados nos seguintes editais: [EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#); [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#); [EDITAL PROPPI Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#).

1.2 As bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4 A vigência das bolsas será de 01/04/2026 a 31/12/2026 para os editais [EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#); [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#) e de 01/04/2026 a 30/06/2026 para o [EDITAL PROPPI Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#).

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa encontram-se nos Quadros 1, 2 e 3:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

[EDITAL PROPPi Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#)

Coordenador	Projeto	Modalidade / Qtd. bolsas	Carga horária
ALINE NONDILLO	Formigas-cortadeiras (Hymenoptera, Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	1 BICT	12h
ANELISE D'ARISBO	A Imagem Institucional do Tecnólogo em Logística do IFRS no Mercado de Trabalho	1 BICT	12h
DIEGO EDUARDO LIEBAN	Cultura Maker e Educação STEAM no desenvolvimento de projetos físicos e digitais: da pesquisa ao compartilhamento de materiais e ideias	1 BICT	8h
EDUARDO GIROTTO	Uso de Composto Orgânico Oriundo da Compostagem de Resíduos da Produção de Vinhos na Fertilização de Uva Vinífera Destinada a Elaboração de Vinhos base Espumante na Serra Gaúcha, RS	1 BICT	12h
ELISA SEERIG	Monoparentalidade masculina: O olhar dos profissionais que atendem crianças e adolescentes sobre a paternidade solo	1 BICT	12h
EVANDRO FICAGNA	Impacto da bioacidificação de vinho base para espumante com a levedura <i>Lachancea thermotolerans</i>	1 BICT	12h
JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	Gênero e Laicidade nos debates da Comissão Especial sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024 -2034	1 BICT	8h
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA	Olhares sobre a ditadura civil-militar argentina na obra de Mariana Enriquez	1 BICT	8h
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA	Representação da maternidade em Histórias em Quadrinhos sobre as	1 BICT	8h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	ditaduras civil-militares no Cone Sul		
LUCIA DE MORAES BATISTA	Elaboração e Análise Sensorial de Licores de Uva Bordô	1 BICT	12h
MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	1 BICT	12h
MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	Desenvolvimento e validação de estação meteorológica de baixo custo sistema de previsão de míldio na videira	1 BIDTI	12h
MARIA AMÉLIA AGNES WEILLER	Monitoramento de cetose subclínica em rebanho leiteiro do ifrs campus Bento Gonçalves	1 BICT	12h
MARINA BONATTO MALKA	A Canção Popular Brasileira nos Vestibulares: Análise e Relações com a Literatura	1 BICT	8h
MICHELE SAVARIS	Fotonarrativas	1 BICT	12h
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	Economia da Dopamina: consumo, prazer e felicidade na sociedade contemporânea	1 BICT	8h
RAFAEL HOFMEISTER DE AGUIAR	Trova gaúcha em Bento Gonçalves/RS: uma investigação sobre o improviso e a performance poética	1 BICT	8h
REGINA DA SILVA BORBA	Ocorrência de <i>Drosophila suzukii</i> (Diptera, <i>Drosophilidae</i>) e seus danos em bagas de uvas brancas	1 BICT	8h
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	Vinhos laranja e polifenóis: influência da maceração prolongada em diferentes variedades de uvas brancas	1 BICT	12h
SHANA SABBADO FLORES	BaccuS 2.0: desenvolvimento de plataforma para autoavaliação e gestão da sustentabilidade em vinhedos, vinícolas e indicações geográficas	1 BIDTI	12h
SHANA SABBADO FLORES	Ciência que Inspira: estratégias inovadoras de divulgação científica com	1 BICT	8h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	foco em sustentabilidade e inovação territorial		
--	---	--	--

Quadro 2 – Distribuição das cotas de bolsas

[EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#)

Coordenador	Projeto	Cota de bolsa concedida	Carga horária
ALINE NONDILLO	Levantamento, bioecologia e manejo de formigas-cortadeiras (Hymenoptera, Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	1	16h
EDUARDO GIROTTO	Uso de Composto Orgânico na Fertilização de Videiras cv. Pinot Noir Destinada a Elaboração de Vinhos Espumantes no Município de Encruzilhada do Sul, RS	1	16h

Quadro 3 – Distribuição das cotas de bolsas

[EDITAL PROPI Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#).

Coordenador	Projeto	Modalidade/ Qtd. bolsas	Carga horária
RONALDO SERPA DA ROSA	Click: a estruturação de um Espaço de Inovação no campus Bento Gonçalves	1 BIDTI	16h
DELAIR BAVARESCO	PIPA IFmakeRS - Pesquisar Inovar, Prototipar e Aprender, 2025 - Estruturação.	1 BIDTI	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito nos editais: [EDITAL PROPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#); [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#); [EDITAL PROPI Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsistas	26/02/2026
Período de inscrições – via formulário eletrônico	26/02/2026 a 11/03/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	13/03/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	13/03/2026 a 14/03/2026
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	16/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	17/03/2026 a 23/03/2026
Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – via formulário eletrônico	17/03/2026 a 23/03/2026
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista	27/03/2026
Envio da documentação do bolsista, pelo coordenador do projeto, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - via formulário eletrônico	De 27/03/2026 a 31/03/2026*
Início das atividades dos bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação	01/04/2026
Prazo máximo para envio do Relatório Final** do bolsista e/ou voluntário à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (enviar para dppi@bento.ifrs.edu.br)	31/12/2026

* Em caso de necessidade, a documentação prevista no item 9.1 a), poderá ser entregue até o dia 04/04/2026.

** anexo IV deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos e deveres para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI, conforme disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

I - estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível médio ou de graduação em um dos *campi* do IFRS;

II - poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

III - os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV - o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;

V - o bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa, indicando que não haverá prejuízo às atividades relacionadas à pesquisa;

VI - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

VII - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas no cronograma deste edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

VIII - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IX - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

X - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

XI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do CNPq.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas, mas, sendo selecionado para mais de uma bolsa, deverá optar por apenas uma.

6 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1 Caberá pedido de recurso para as inscrições não homologadas no período determinado no cronograma deste edital.

6.2 O proponente deverá encaminhar o recurso com justificativa até a data indicada no cronograma deste edital, utilizando [formulário eletrônico](#).

6.3 Os recursos recebidos em período fora do prazo estipulado no cronograma e/ou as solicitações que não utilizarem o formulário específico não serão analisados.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados.

7.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, encontram-se no Quadro 4.

Quadro 4 – Pré-requisitos e formas de seleção dos bolsistas.

Projeto	Pré-requisitos	Forma de seleção
Formigas-cortadeiras (Hymenoptera, Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, ou Tecnologia em Alimentos no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Carta de intenções; Entrevista.
Levantamento, bioecologia e manejo de formigas-cortadeiras (Hymenoptera, Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Meio Ambiente Integrado ao ensino médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em	Carta de intenções; Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, ou Tecnologia em Alimentos no IFRS, campus Bento Gonçalves.	
A Imagem Institucional do Tecnólogo em Logística do IFRS no Mercado de Trabalho	Estar regularmente matriculado e cursando curso superior no IFRS. Possuir disponibilidade para dedicação à carga horária da bolsa. Possuir currículo lattes.	Avaliação do histórico escolar; Avaliação do currículo; Entrevista.
Cultura Maker e Educação STEAM no desenvolvimento de projetos físicos e digitais: da pesquisa ao compartilhamento de materiais e ideias	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Médio. Ter vivência no espaço Pipa IFMakers (preferencialmente).	Entrevista.
Uso de Composto Orgânico Oriundo da Compostagem de Resíduos da Produção de Vinhos na Fertilização de Uva Vinífera Destinada a Elaboração de Vinhos base Espumante na Serra Gaúcha, RS	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Monoparentalidade masculina: O olhar dos profissionais que atendem crianças e adolescentes sobre a paternidade solo	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Médio. Já ter elaborado um projeto de pesquisa. Estar familiarizado com a estrutura de pesquisa de campo. Estar familiarizado com a estrutura de um artigo acadêmico. Estar familiarizado com o tema da pesquisa (monoparentalidade e monoparentalidade masculina).	Carta de apresentação enviada por e-mail à professora (elisa.seerig@bento.ifrs.edu.br); Entrevista a partir da pré-seleção das cartas de apresentação.
Impacto da bioacidificação de vinho base para espumante com a levedura <i>Lachancea thermotolerans</i>	Estar regularmente matriculado e cursando Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia no IFRS, Campus Bento Gonçalves. Ter integralizado no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso. Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2026. Ter conhecimento (Nível Intermediário) em Excel ou LibreOffice.	Entrevista presencial; Avaliação do coeficiente de rendimento do aluno; Avaliação do currículo Lattes do aluno.
Gênero e Laicidade nos debates da Comissão Especial sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024 -2034	Ser estudante regularmente matriculado no campus, Ter disponibilidade nas quartas-feiras à tarde para atividades presenciais	Redação e entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Olhares sobre a ditadura civil-militar argentina na obra de Mariana Enriquez	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Médio Integrado no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista (5 pontos); Redação a ser realizada em data e horário a combinar (5 pontos).
Representação da maternidade em Histórias em Quadrinhos sobre as ditaduras civil-militares no Cone Sul	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Médio Integrado no IFRS campus Bento Gonçalves.	Entrevista (5 pontos) Redação a ser realizada em data e horário a combinar. (5 pontos)
Elaboração e Análise Sensorial de Licores de Uva Bordô	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Superior. Ter vivência na Agricultura Familiar e conhecimento sobre a produção de uvas e bebidas.	Entrevista.
Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Desenvolvimento e validação de estação meteorológica de baixo custo sistema de previsão de míldio na videira	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao Ensino Médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Monitoramento de cetose subclínica em rebanho leiteiro do IFRS campus Bento Gonçalves	Ter cursado a disciplina de Bovinocultura de Leite ou estar regularmente matriculado e cursando o 3º ano do Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	Confecção de uma redação.
A Canção Popular Brasileira nos Vestibulares: Análise e Relações com a Literatura	Estar regularmente matriculado e cursando Ensino Médio ou Superior em Letras.	Entrevista presencial.
Fotonarrativas	Estar regularmente matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFRS, Campus Bento Gonçalves ou Estar regularmente matriculado e cursando o Curso de Letras no IFRS,	Análise do histórico escolar do ano anterior (EM) ou semestre anterior (ES); Carta de intenções; Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	Campus Bento Gonçalves a partir do 3º semestre.	
Economia da Dopamina: consumo, prazer e felicidade na sociedade contemporânea	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista.
Trova gaúcha em Bento Gonçalves/RS: uma investigação sobre o improviso e a performance poética	Estar regularmente matriculado e cursando quaisquer cursos no IFRS, Campus Bento Gonçalves.	Entrevista.
Ocorrência de <i>Drosophila suzukii</i> (Diptera, Drosophilidae) e seus danos em bagas de uvas brancas	Estar regularmente matriculado e cursando curso de Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura.	Entrevista; Análise do histórico escolar.
Vinhos laranja e polifenóis: influência da maceração prolongada em diferentes variedades de uvas brancas	Estar regularmente matriculado e cursando curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia em Horticultura.	Entrevista; Questionário sobre conhecimentos e motivações para participar da pesquisa.
BaccuS 2.0: desenvolvimento de plataforma para autoavaliação e gestão da sustentabilidade em vinhedos, vinícolas e indicações geográficas	Estar regularmente matriculado e cursando curso de nível técnico ou superior (preferencialmente Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática para Internet), no IFRS, campus Bento Gonçalves. Possuir disponibilidade para atuação presencial nas atividades do projeto (quartas à tarde e horário de reunião semanal fixo). Ter interesse e experiência em desenvolvimento de software.	Formulário e carta de motivação; Entrevista.
Ciência que Inspira: estratégias inovadoras de divulgação científica com foco em sustentabilidade e inovação territorial	Estar regularmente matriculado e cursando curso de nível técnico no IFRS, campus Bento Gonçalves. Possuir disponibilidade para atuação presencial nas atividades do projeto (quartas à tarde e horário de reunião semanal fixo). Possuir interesse em divulgação científica e produção de conteúdo para redes sociais.	Formulário e carta de motivação; Entrevista.
Levantamento, bioecologia e manejo de formigas-cortadeiras (Hymenoptera, Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, ou Superior em Bacharelado em	Carta de intenções; Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, ou Tecnologia em Alimentos no IFRS, campus Bento Gonçalves.	
Uso de Composto Orgânico na Fertilização de Videiras cv. Pinot Noir Destinada a Elaboração de Vinhos Espumantes no Município de Encruzilhada do Sul, RS	Estar regularmente matriculado e cursando o curso Superior de Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia no IFRS, campus Bento Gonçalves-.	Entrevista; Análise do currículo.
Click: a estruturação de um Espaço de Inovação no campus Bento Gonçalves	Estar regularmente matriculado e cursando curso superior ou curso de nível médio técnico, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista.
PIPA IFmakeRS - Pesquisar Inovar, Prototipar e Aprender, 2025 - Estruturação.	- Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS; - Ter disponibilidade para dedicar 16 horas semanais ao projeto.	Análise de formulário eletrônico e entrevista.

7.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

7.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), de caráter classificatório.

7.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa poderá indicar como bolsista o discente voluntário atuante no projeto; solicitar, via e-mail institucional, a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpipi@bento.ifrs.edu.br.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- maior idade;
- sorteio.

8.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete vírgula zero).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8.3 O coordenador do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação - 2026 (Anexo I deste Edital).

8.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves destinados a esse fim.

8.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

9 DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação final dos resultados, o pesquisador deverá indicar o bolsista selecionado, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, entre os dias 27/03/26 e 31/03/26, via [formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários anexos a este edital (Anexos II e III);
- d) Documento com foto.

9.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.3 As questões referentes ao início das atividades, o desligamento, substituição e acompanhamento do bolsista estão previstas nos editais: [EDITAL PROPPi Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#); [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#); [EDITAL PROPPi Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, dos editais: [EDITAL PROPPi Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#); [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#); [EDITAL PROPPi Nº 07/2025 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

[HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

- 10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.
- 10.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria no 132/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
para projetos selecionados no Edital IFRS Nº 08/2026

No (s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de 2026 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado _____, devidamente publicado e de acordo com o **Editais de Seleção de bolsistas** nº ____/2026 aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de _____ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção _____ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) _____ candidato(s) inscrito(s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Discente	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		

Desclassificados:

Nome do Discente	Motivo da desclassificação*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) _____ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de 01 de abril de 2026. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - Campus _____, candidato à bolsa,
no âmbito do EDITAL _____, DECLARO que
não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus
termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa, recebendo uma
bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFRS
(modalidade BICT, BIDTI, BAT) com valor mensal de R\$ _____
(_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em
conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura
relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____,
durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicado à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
campus, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do relatório
final.

* Informo ainda que meu Currículo Lattes foi atualizado em ____/____/____ e que fui inserido
no Grupo de Pesquisa: _____.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Bolsista: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propi@ifrs.edu.br

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (menor de 18 anos)

Eu, _____,
brasileiro, responsável legal de _____(nome do aluno)_____,
estudante do IFRS - Campus _____, candidato à bolsa, no âmbito do
Edital _____, DECLARO que o mesmo não é
beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos,
que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto, recebendo uma bolsa
com valor mensal de R\$ _____ através de depósito em conta bancária, e que sua
participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado(a) por
_____, durante a vigência da bolsa, e que estou ciente das
atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida pelo meu filho (a) está condicionada a entrega do
relatório final.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicada à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
campus, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Currículo Lattes do bolsista atualizado em: ____/____/____.

Estudante inserido no grupo de pesquisa: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Nome e Assinatura do Orientador(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RELATÓRIO DO DISCENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

*Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado **pelo bolsista ou voluntário sob a orientação do pesquisador orientador**. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)*

Nome do Estudante
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa
Campus xxxx
Edital XX/ano (número e título completos)

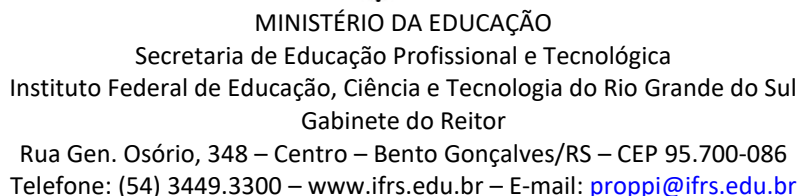
Modalidade:

- ☐ PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- ☐ PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- ☐ PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- ☐ PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- ☐ PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação
- ☐ BICT / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica
- ☐ BIDTI / IFRS - Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- ☐ BAT / IFRS - Bolsa de Apoio Técnico
- ☐ VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Carga Horária:

- ☐ 8 horas ☐ 12 horas ☐ 16 horas ☐ Outra: _____

00 de mês de 0000 .



PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

/ / a / /

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.1. Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista/voluntário

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista ou voluntário e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	

3.2. Detalhamento das Principais atividades

Descrever as principais atividades desenvolvidas, considerando os objetivos da pesquisa, especificando, por exemplo: i) a rotina de orientação e interação com outros bolsistas, pesquisadores e grupo de pesquisa; ii) atividades para planejamento, organização, execução e divulgação do projeto; iii) as atividades acadêmicas, científicas e culturais que tenha participado, relacionadas com a pesquisa, como seminários, cursos, etc. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser listadas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado no Currículo Lattes. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. RESULTADOS E IMPACTOS DA PESQUISA REALIZADA

Descrever os principais resultados do projeto, detalhando os impactos das atividades e resultados da pesquisa na sociedade, na academia e no setor produtivo, social e cultural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto e nos resultados obtidos pela pesquisa. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

7. APRECIÇÃO PESSOAL/AUTOAVALIAÇÃO

Na autoavaliação o estudante deve fazer uma reflexão pessoal sobre a importância da experiência como bolsista ou voluntário de pesquisa e impacto em sua vida pessoal/acadêmica/profissional.

8. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

9. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista/voluntário, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista/voluntário e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ____/____/____

Assinatura do bolsista/voluntário: _____
(Aceita-se assinatura na forma digital ou digitalizada)

Assinatura do orientador: _____
(Se enviado do e-mail institucional dispensa assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado “X”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprovam os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO I – Pesquisa de opinião do Jornal “XX”

ANEXO II – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO III – Indicadores sobre consumo do IBGE.



Emitido em 25/02/2026

EDITAL Nº EDITAL 08/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 10:35)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**
, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **d155d1c5af**